



## Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
4.572	44	N

### LEI MUNICIPAL Nº 4.572

**EMENTA:** DENOMINA DE RUA PREFEITO JOÃO PAULO PIO DE ABREU A ATUAL RUA 5 DO LOTEAMENTO NOVA SÃO LUIZ, NO BAIRRO SÃO LUIZ.


A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada de Rua Prefeito João Paulo Pio de Abreu a atual Rua 5 do Loteamento Nova São Luiz, do Bairro São Luiz.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de janeiro de 2009.

  
**ANTONIO ROBERTO TAVARES**  
1º Vice-Presidente

Projeto de Lei nº 127/08  
Autor: Vereador Pedro Magalhães

